

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Declaração de Rectificação n.º 55/2008 de 15 de Julho de 2008**

---

Por ter sido publicado com incorrecção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com as Associações de Ténis de Mesa e de Desportos com prática da modalidade, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 110, de 13 de Junho de 2008, com o n.º 2010 /2008, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 3.<sup>a</sup>

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante aos segundos outorgantes, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 45.008,00, conforme os programas apresentados, é de € 34.708,00, sendo € 21.661,50 a atribuir à ATMIP, € 9.561,50 a atribuir à ATMIT e € 3.485,00 a atribuir à ADF.

2 – Os montantes referidos no ponto anterior correspondem às seguintes actividades:

a) €13.842,50 para a participação nos torneios regionais individuais e equipas, de cadetes, juniores e seniores (masculinos e femininos), sendo € 12.100,00 a atribuir à ATMIP e € 3.485,00 a atribuir à ADF;

b) € 2.470,00, valor previsível para o desenvolvimento do encontro regional de infantis em masculinos e femininos, sendo € 1.235,00 a atribuir à ATMIT e € 1.235,00 à ATMIP, efectuando-se os devidos acertos após a apresentação dos respectivos relatórios;”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.<sup>a</sup>

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante aos segundos outorgantes, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 45.008,00, conforme os programas apresentados, é de € 34.708,00, sendo € 22.454,50 a atribuir à ATMIP, €8.761,50 a atribuir à ATMIT e € 3.485,00 a atribuir à ADF.

2 – Os montantes referidos no ponto anterior correspondem às seguintes actividades:

a) € 15.585,00 para a participação nos torneios regionais individuais e equipas, de cadetes, juniores e seniores (masculinos e femininos), sendo € 12.100,00 a atribuir à ATMIP e € 3.485,00 a atribuir à ADF;”

b) € 2.470,00, valor previsível para o desenvolvimento do encontro regional de infantis em masculinos e femininos, sendo € 1.235,00 a atribuir à ATMIT e € 1.235,00 à ATMIP, efectuando-se os devidos acertos após a apresentação dos respectivos relatórios;

7 de Julho de 2008 – O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.